



PROCESSO Nº : 18.875-1/2019 - AUTOS DIGITAIS

PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

GESTOR (A) : EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA

ASSUNTO : REPRESENTACAO NATUREZA EXTERNA

RELATOR : CONSELHEIRO INTERINO LUIZ CARLOS PEREIRA

DESPACHO

Trata-se de Representação de Natureza Externa, com pedido de medida cautelar, deferida pelo Relator, proposta pela empresa MARCOS S BIUDES – ME, em desfavor da Prefeitura Municipal de Diamantino-MT, em razão de suposta irregularidade na sua inabilitação para participar do Pregão Presencial nº 023/2019, que trata do Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de impressoras para atender as Secretarias Municipais de Diamantino.

Encaminhe-se à Secretaria de Controle Externo de Contratações Públicas para manifestar sobre a informação de revogação do certame.

Gabinete do Relator, Cuiabá, 05 de janeiro de 2020.

LUIZ CARLOS PEREIRA¹
Conselheiro Interino
(Portaria 015/2020, DOC TCE/MT de 19/02/2020)

¹ Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006